UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 239/87

Institui a Comissão para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão composta pelos professores JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA NETO, ANTÔNIO LIÂNIO C. SILVA e GILBERTO TELMO SIDNEY MARQUES com a finalidade de preparar uma exposição de motivos, a ser encaminhada ao Conselho Federal de Educação, solicitando a autorização de exames vestibulares nas unidades de Quixadá, Crateús, Itapipoca e Limoeiro (Curso de Ciências).

Parágrafo Único - Vetado

Art. 2º - Esta Comissão será automaticamente extinta, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 1987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -